



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 080/2019

Projeto de Lei: PL 038/19

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Dá nova redação aos incisos I e II do Art. 2º da Lei Municipal nº 8.420, que instituiu o Programa de Pagamento Incentivado - PPI, no Município de Carazinho. Regime de Urgência.

Relator: Luls Fernando Costa

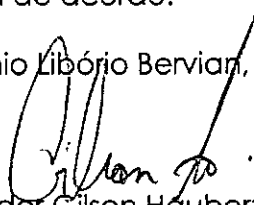
Relatório

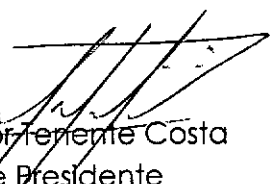
1. A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

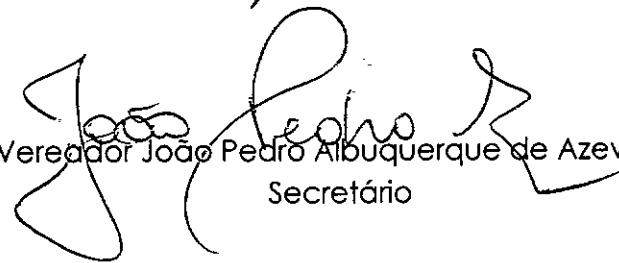
Voto do Relator

3. Favorável ao Projeto sobre viés de interesse coletivo.
4. Por tal razão, VOTA o Relator de acordo ao Projeto de Lei.
5. Os demais Vereadores Votaram de acordo.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 08 de maio de 2019.


Vereador Gilson Haubert
Presidente


Vereador Terence Costa
Vice Presidente


Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Secretário